

TARIFÁRIO AA - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Tarifário - 2023	
Tarifa Fixa		Euros/dia	
Domésticos			
Nível 1: até 25 mm		0,1317 €	
Nível 2: > 25 a 30 mm		0,4933 €	
Nível 3: > 30 a 50 mm		1,3317 €	
Nível 4: > 50 a 100 mm		3,7016 €	
Nível 5: > 100 a 300 mm		7,0334 €	
Não Domésticos			
Nível 1: até 20 mm		0,1972 €	
Nível 2: >20 a 30 mm		0,4933 €	
Nível 3: >30 a 50 mm		1,3317 €	
Nível 4: >50 a 100 mm		3,7016 €	
Nível 5: >100 a 300 mm		7,0334 €	
Tarifa Social			
Tarifa única		0,0000 €	
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)			
Nível 1: até 20 mm		0,1317 €	
Nível 2: >20 a 30 mm		0,4933 €	
Nível 3: >30 a 50 mm		1,3317 €	
Nível 4: >50 a 100 mm		3,7016 €	
Nível 5: >100 a 300 mm		7,0334 €	
Tarifa Variável		Euros/m ³ (1000litros)/30 dias	
Domésticos			
0 a 5m ³ (até 5000 litros)		1º escalão	0,5649 €
>5m ³ (>5000 litros) a 15m ³ (15000 litros)		2º escalão	0,8319 €
>15 (>15000 litros) a 25m ³ (25000 litros)		3º escalão	1,6637 €
>25m ³ (25000 litros)		4º escalão	2,4956 €
Não Domésticos			
Comércio/Indústria/Serviços		escalão único	1,6637 €
Hospitais/Centros Saúde		escalão único	1,6637 €
Outros Serviços Públicos		escalão único	1,6637 €
Escolas Públicas Básico/Secundário		escalão único	1,6637 €
Administração Local		escalão único	1,6637 €
Águas de Coimbra		escalão único	1,6637 €
Câmara Municipal de Coimbra		escalão único	1,6637 €
Instituições de Utilidade Pública		escalão único	1,6637 €
Associações s/ fins lucrativos		escalão único	1,6637 €
Obras		escalão único	1,6637 €
Fins Agrícolas		escalão único	3,3275 €
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)		escalão único	0,8319 €
Tarifa Social			
0 a 15m ³ (até 15000 litros)		1º escalão	0,5200 €
>15 (>15000 litros) a 25m ³ (25000 litros)		2º escalão	1,5400 €
>25m ³ (>25000 litros)		3º escalão	2,3100 €
Tarifa Famílias Numerosas			

Aplicável aos agregados familiares com 5 ou mais elementos, conforme Regulamento Municipal de atribuição de cartão Famílias Numerosas (Edital nº15/2013), com base nos preços "Domésticos" e os "escalões" definidos da seguinte forma:

(até $5m^3 + 3m^3 \times N$)	1º escalão
> ($5m^3 + 3m^3 \times N$) a ($15m^3 + 3m^3 \times N$)	2º escalão
> ($15m^3 + 3m^3 \times N$) a ($25m^3 + 3m^3 \times N$)	3º escalão
> ($25m^3 + 3m^3 \times N$)	4º escalão

"N" é igual à diferença entre o nº de pessoas do agregado familiar e o número de 4; $1m^3$ equivale a 1000 litros

Desagregação da Tarifa Famílias Numerosas

Agregado Familiar

5 pessoas

0 a $8m^3$ (até 8000 litros)	1º escalão	0,5649 €
>8 (>8000 litros) a $18m^3$ (18000 litros)	2º escalão	0,8319 €
>18 (>18000 litros) a $28m^3$ (28000 litros)	3º escalão	1,6637 €
>28 (>28000 litros)	4º escalão	2,4956 €

6 pessoas

0 a $11m^3$ (até 11000 litros)	1º escalão	0,5649 €
>11 (>11000 litros) a $21m^3$ (21000 litros)	2º escalão	0,8319 €
>21 (>21000 litros) a $31m^3$ (31000 litros)	3º escalão	1,6637 €
> $31m^3$ (31000 litros)	4º escalão	2,4956 €

7 pessoas

0 a $14m^3$ (até 14000 litros)	1º escalão	0,5649 €
>14 (>14000 litros) a $24m^3$ (24000 litros)	2º escalão	0,8319 €
>24 (>24000 litros) a $34m^3$ (34000 litros)	3º escalão	1,6637 €
> $34m^3$ (34000 litros)	4º escalão	2,4956 €

8 pessoas

0 a $17m^3$ (até 17000 litros)	1º escalão	0,5649 €
>17 (>17000 litros) a $27m^3$ (27000 litros)	2º escalão	0,8319 €
>27 (>27000 litros) a $37m^3$ (37000 litros)	3º escalão	1,6637 €
> $37m^3$ (37000 litros)	4º escalão	2,4956 €

9 pessoas

0 a $20m^3$ (até 20000 litros)	1º escalão	0,5649 €
>20 (>20000 litros) a $30m^3$ (30000 litros)	2º escalão	0,8319 €
>30 (>30000 litros) a $40m^3$ (40000 litros)	3º escalão	1,6637 €
> $40m^3$ (40000 litros)	4º escalão	2,4956 €

A estas tarifas acresce o IVA à taxa legal em vigor

Nota 1 - A obtenção da Tarifa Famílias Numerosas deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.M., mediante apresentação do cartão social para famílias numerosas, conforme estabelecido no Regulamento Municipal (Edital nº 15/2013).

Nota 2 - A obtenção da Tarifa Social deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.M., mediante apresentação de declaração da Segurança Social que comprove que o rendimento do agregado familiar do titular do contrato não ultrapassa o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Taxa de Recursos Hídricos (TRH)

TRH - Taxa fixada pelo Estado, constituindo receita da Administração Central - APA/Administração da Região Hidrográfica do Centro - DL 97/2008, de 11 de junho

0,0404 (por m3)